

Lista de presença da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal e Conselho Diretor, e Comitê de Investimentos, do exercício de dois mil e dezenove, realizado no dia nove do mês de dezembro do corrente ano, na sala de reuniões do Paço Municipal. O assunto em pauta: Aprovação da Política de Investimentos, Apresentação da Consultoria e demais assuntos pertinentes.

Amarildo Batista França, Atemildo Dias dos Santos, Carlos Roberto Zilli, Claudeci Aparecido Rodrigues, Deise Pereira Santos Carvalho, Anderson Wiens, Ernesto Antônio Rossi, Fabio Augusto da Silva, Francisco de Assis de Almeida Pereira, José Carlos Cesario Pereira, Lucimari da Luz Perussi Nicolotte, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Mari Lucia Perussi, Maria Inês Tomacheski, Mario Roberto Gurgel, Maria Silvana Buzato, Michelle Goinski, Sandra Maria Cumim Ferro, Paulo Cesar dos Santos Cardoso, Vanderlei José Giaretta.

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal e Conselho Diretor do IPMAT juntamente com o Comitê de Investimentos, no dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, sito à Avenida Emilio Johnson, 360, Vila Santa Terezinha, Almirante Tamandaré, Paraná. A Senhora Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, abriu a reunião explanando os assuntos em pauta e apresentando a consultoria financeira vencedora do certame, Mais Valia Consultoria LTDA, representado pelo Sr Ronaldo Borges da Fonseca. Ele iniciou apresentando-se e explanando sobre o mercado financeiro nacional e internacional. Comentando algumas expectativas para o próximo ano como a queda dos juros e inflação. Devemos analisar outros caminhos para investimentos. Apesar de já estarmos diversificando nossa carteira, podemos aumentar mais os investimentos em renda variável. O mercado apresentará valorização dos ativos reais; investir em imóveis e fundos imobiliários será uma alternativa para atingir a meta atuarial para 2020 que é de 5,86%. A política de investimentos é um plano de intenções de investimentos que deve ser encaminhado à Secretaria de Previdência anualmente. Explanou sobre a demanda e oferta de mercado, que influencia toda a atividade econômica do país. Também as reformas propostas pelo governo influenciam em todo mercado financeiro. Há possibilidade de privatizações o que pode alavancar a economia. Dentro da carteira atual do IPMAT propôs escolher entre os fundos IBX-50 e Ibovespa pois os dois possuem o mesmo indexador, visando melhor alocação dos recursos. Devemos reavaliar os fundos multimercado, devido sua volatilidade. Referente a renda variável propôs a revisão dos fundos do artigo 8º, III, analisando para realocar no artigo 8º, II, que apresenta melhores oportunidades. O mercado de fundos que investem no exterior deve ser estudado, pois num futuro pode ser um mercado promissor. Uma oportunidade são os FIDIC – creditórios, que estão apresentando uma boa rentabilidade e prometem melhorar para o próximo ano. Após as explicações sobre os cenários econômicos, apresentou-se a proposta de Estratégia de Alocação para o exercício de 2020, explanando cada artigo e o motivo da porcentagem. A tabela abaixo, mostra as alocações em cada segmento e artigo:

| SEGMENTO   | TIPO DE ATIVO                                   | LIMITES RES 4695 |            |                        |                      | ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PI 2020 |             |             |
|------------|---|------------------|------------|------------------------|----------------------|----------------------------------|-------------|-------------|
|            |   | ARTIGO           | % Carteira | % Carteira no PL Fundo | % Carteira por Fundo | LIM INF (%)                      | EST ALV (%) | LIM SUP (%) |
| Renda Fixa | Títulos Públicos de emissão do Tesouro Nacional | 7 I a            | 100,00     | NA                     | NA                   | 0,00                             | 5,00        | 100,00      |
|            | FI 100% Títulos TN                              | 7 I b            |            | 15,00                  | 20,00                | 0,00                             | 61,00       | 100,00      |
|            | ETF 100% Títulos Públicos                       | 7 I c            |            | 15,00                  | 20,00                | 0,00                             |             | 100,00      |
|            | Operações Compromissadas com Títulos do TN      | 7 II             | 5,00       | NA                     | NA                   | 0,00                             |             | 5,00        |

|   |  |         |       |       |       |              |              |       |
|---|--|---------|-------|-------|-------|--------------|--------------|-------|
|   | FI Renda Fixa "Referenciados"                            | 7 III a | 60,00 | 15,00 | 20,00 | 0,00         | 4,00         | 60,00 |
|   | ETF Renda Fixa "Referenciados"                           | 7 III b |       | 15,00 | 20,00 | 0,00         |              | 60,00 |
|   | FI Renda Fixa - Geral                                    | 7 IV a  | 40,00 | 15,00 | 20,00 | 0,00         | 1,50         | 40,00 |
|   | ETF Demais Indicadores de RF                             | 7 IV b  |       | 15,00 | 20,00 | 0,00         |              | 40,00 |
|   | Letras Imobiliárias Garantidas                           | 7 V b   | 20,00 | NA    | NA    | 0,00         |              | 20,00 |
|   | CDB Certificados de Depósito Bancários                   | 7 VI a  | 15,00 | NA    | NA    | 0,00         |              | 15,00 |
|   | Poupança   | 7 VI b  |       | NA    | NA    | 0,00         |              | 15,00 |
|   | FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior                 | 7 VII a | 5,00  | 5,00  | 15,00 | 0,00         |              | 5,00  |
|   | FI Renda Fixa - Crédito Privado                          | 7 VII b | 5,00  | 5,00  | 5,00  | 0,00         |              | 5,00  |
|   | FI Debêntures de Infraestrutura                          | 7 VII c | 5,00  | 5,00  | 15,00 | 0,00         |              | 5,00  |
|   | <b>Total</b>   |         |       |       |       |              | <b>71,50</b> |       |
| Renda Variável e Investimentos Estruturados | FI de Ações - Índices c/no mínimo 50 ações               | 8 I a   | 30,00 | 15,00 | 20,00 | 0,00         | 4,00         | 30,00 |
|   | ETF - Índices de Ações (c/ no mínimo 50 ações)           | 8 I b   |       | 15,00 | 20,00 | 0,00         |              | 30,00 |
|   | FI de Ações - Geral                                      | 8 II a  | 20,00 | 15,00 | 20,00 | 0,00         | 20,00        | 20,00 |
|   | ETF - Demais Índices de Ações                            | 8 II b  |       | 15,00 | 20,00 | 0,00         |              | 20,00 |
|   | FI Multimercado - Aberto                                 | 8 III   | 10,00 | 5,00  | 20,00 | 0,00         | 3,50         | 10,00 |
|   | FI em Participações                                      | 8 IV a  | 5,00  | 5,00  | 5,00  | 0,00         | 0,50         | 5,00  |
|   | FI Imobiliários  | 8 IV b  | 5,00  | 5,00  | 5,00  | 0,00         | 0,50         | 5,00  |
|   | FI Ações - Mercado de Acesso                             | 8 IV c  | 5,00  | 5,00  | 5,00  | 0,00         |              | 5,00  |
| <b>Total</b>                                |  |         |       |       |       | <b>28,50</b> |              |       |
| Investimentos no Exterior                   | Fundo de Renda Fixa - Dívida Externa                     | 9 A I   | 10,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00         |              | 10,00 |
|   | Fundo de Investimentos - Sufixo Investimento no Exterior | 9 A II  |       | 15,00 | 10,00 | 0,00         |              | 10,00 |
|   | Fundo de Ações BDR Nível 1                               | 9 A III |       | 15,00 | 10,00 | 0,00         |              | 10,00 |
|   | <b>Total</b>   |         |       |       |       |              | <b>0,00</b>  |       |

100,00

### Restrições Gerais:

I – As aplicações em CDB (Art 7, VI, a) estão limitadas ao montante garantido pelo FGC.

II – As aplicações em fundos de investimentos de um mesmo gestor, estão limitadas a no máximo 5% do volume total da carteira.

III – As aplicações em Renda Variável e Investimentos Estruturados (Art 8) estão limitados a 30% do volume total da carteira.

O IPMAT considera os limites apresentados como resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira. Ficou definido que a meta atuarial será baseada na inflação do IPCA mais 5,86% (cinco vírgula oitenta e seis cento). O Comitê de Investimentos compromete-se a observar o mercado financeiro periodicamente, assim como as alterações de Leis e Decretos que regem e normatizam as alocações dos recursos dos RPPS, para que, se necessário, a Política de Investimento seja revista e readequada a qualquer alteração de Lei que

vier a surgir. Com o final da apresentação da Política de Investimentos e as dúvidas terem sido sanadas durante a apresentação, a Diretora Presidente perguntou aos presentes se aprovavam a Política de Investimentos para o ano de 2020 conforme formulada pela Diretoria do IPMAT juntamente com a Consultoria Financeira e o Comitê de Investimentos. Todos os participantes aprovaram e estão de acordo com o explanado. Sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada. A Sr<sup>a</sup> Presidente, Maria Silvana Buzato, determinou que fosse lavrada a presente ata e após lida e aprovada vai assinada por mim, Michelle Goinski, secretária ad hoc e pela Diretora Presidente Sr<sup>a</sup> Maria Silvana Buzato.